CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Reserva recursos na Ação 10.302.146.2-145 do Anexo do Projeto de Lei nº 750/2025 (conforme Mensagem153/2025).

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.302.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com os objetivos abaixo descritos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
OBJETIVO	1. Reservar recursos para garantir a reestruturação completa do CAPS Nise da Silveira – Centro de Atenção Psicossocial II Oeste e, do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil) 2. Ampliar a rede psicossocial e viabilizar a construção de novas unidades, fortalecendo de maneira efetiva a infraestrutura física e a capacidade técnica da Rede de Atenção Psicossocial, para assegurar atendimento qualificado à população. 3. Criar e implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e Menopausa, com foco em acompanhamento multidisciplinar e prevenção.
Valor	R$ 2.250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.302.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Valor	R$ 8.660.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Samanda Alves
Vereadora

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com